

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1325/19 **ATA Nº 1477/19.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 31/01/2019, **RESOLVE:** **INDEFERIR** processos nºs 7230-7231/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 6760/2018 da Suan Transportes Ltda. **DEFERIR:** processo nº 7329/2018 da Gidion S/A Transporte e Turismo. **OUTROS: DEFERIR** – processo nº 7052/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de **MULTA** em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80, processo nº 256/2019 Cancelamento de Auto de Infração. **PARA CORREÇÃO:** processos nºs 304-305/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processos nºs 307-308-309/2018 da Auto Viação 1001 Ltda., processo nº 301/2019 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. Florianópolis, 31 de janeiro de 2019.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

PUBLICADO DOE Nº 20.947 DE 01/02/2019